

Handwritten initials and signature in the top right corner.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE NEURORRADIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

-----ATA N.º 1-----

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu, por teleconferencia, pelas 14 horas e 30 minutos, o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Neurorradiologia, conforme o Despacho nº 4676/2025, da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril, nos termos previstos na Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, e nos termos do Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos – FNAM e outro – Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de novembro de 2011, com alterações introduzidas no n.º 43, de 22 de novembro de 2015, adiante ACT, composto pelos seguintes elementos a seguir indicados:

Presidente – Prof Dra Ana Mafalda Fontes Pinto dos Reis, Assistente Graduada Sénior de Neurorradiologia e Diretora do Serviço de Neurorradiologia da Unidade Local de Saúde Matosinhos, E.P.E.;

- **1ª Vogal Efetivo** – Dr. José Fonseca, Assistente Graduado Sénior de Neurorradiologia e Diretor do Serviço de Neurorradiologia da Unidade Local de Saúde São João, E.P.E.;
- **2ª Vogal Efetivo** - Dr. Egídio Machado, Assistente Graduado Sénior de Neurorradiologia e Coordenador da Unidade de Neurorradiologia da Unidade Local de Saúde , E.P.E.;

Ordem de trabalhos:

- 1.- Distribuição e leitura da documentação e informações sobre o atual enquadramento legal do concurso.-----
- 2.- Designação do elemento do júri que vai secretariar o concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual e n.º 2 da cláusula 11.ª do ACT.-----
- 3.- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção das classificações.-----
- 4.- Definição dos critérios de seleção em caso de igualdade de classificação.-----
- 5.- Elaboração e aprovação das grelhas de classificação.-----
- 6.- Outros aspetos tidos como relevantes.-----

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:-----

- 1.- Designar Dr José Fonseca, para secretariar o como mencionado no ponto 2 da ordem de trabalhos da presente ata.-----

2.- Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação e discussão curricular, e respetiva valoração, de acordo com o artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, e cláusula 22ª do ACT, fazendo-os constar da grelha classificativa que se encontra anexa à presente ata e que dela é parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

2.1- No que diz respeito à prova prática, a mesma destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, aprovando-se os critérios a avaliar, os quais ficam definidos no anexo à presente ata.-----

3.- Em caso de situação de igualdade de valoração, são aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes do artigo 23º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual e cláusula 25.ª do ACT.-----

4.- Quanto a outros aspetos tidos por relevantes:-----

4.1.- As provas terão lugar no Serviço de Neurorradiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, em data a acordar entre os elementos do júri-----

4.2.- As provas constarão de uma avaliação e discussão curricular e de uma prova prática com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialidade em apreço.-----

4.3.- A classificação da avaliação curricular, atribuída de 0 a 20 valores, representa 70% da classificação final. A classificação do plano de gestão clínica, atribuída numa escala de 0 a 20 valores, representa 30% da classificação final.-----

4.4.- A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, respeitando o peso de cada um dos fatores estabelecidos no ponto anterior.-----

4.5.- As provas iniciam-se com discussão curricular e esta cumprirá o disposto no artigo 20º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual e cláusula 22.ª do ACT.-----

4.6.- Na discussão curricular devem intervir pelo menos 3 membros do júri, dispondo cada um de 15 minutos para o efeito, tendo o candidato igual tempo de resposta.-----

4.7. A prova prática segue-se à discussão curricular.-----

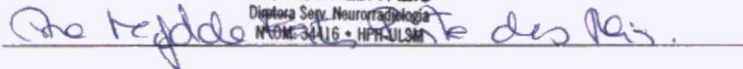
Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 15.30 horas. Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

Presidente

ANA MAFALDA REIS

Dep.ºa Serv. Neurorradiologia

N.º 34116 - HPR/ULSM



1º Vogal Efetivo



SÃO JOÃO

UAG dos MCDT
Neurorradiologia

Dr. José Fonseca
Director do Serviço

José Fonseca

2º Vogal Efetivo

F. de Aguiar e Silva

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
 CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE NEURORRADIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
 DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

[Handwritten mark]


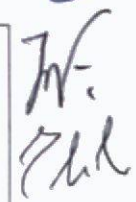
[Handwritten signature]

ANEXO I

Grelhas de avaliação

1. Grelha de avaliação e discussão curricular		
A) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida	0 a 6 valores	
1- actividades desenvolvidas no âmbito da melhoria contínua , aperfeiçoamento e actualização de protocolos técnicos e clínicos, participação em reuniões multidisciplinares e chefia de equipas de gestão da qualidade e de avaliação de risco - de 0 a 3,5 val.		
2 - Introdução e implementação de novas técnicas de diagnóstico e / ou terapêutica - de 0 a 0,5 valores.		
3 - Participação em jurís de concursos / exames médicos - 0 a 0,5 val.		
4 - Tempo de exercício de funções de assistente graduado - de 0 a 1 val. De 3 a 6 anos - de 0 a 0,2 val. Superior a 6 anos e inferior a 9 anos - de 0,2 a 0,5 val. Superior a 9 anos - de 0,5 a 1 val		
5 - Participação em estruturas organizadas de interligação funcional com as Especialidades afins, Radiologia e Neuroclínicas - de 0 a 0,5 val.		
B) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas	0 a 2 valores	
1 - Actividades frequentadas - 0 a 0,9 val. 1.1 - Actividades de formação / cursos pósgraduados de 0 a 0,5 val 1.2 - Participação em congressos - de 0 a 0,4 val.		
2 - actividades ministradas - de 0 a 1,1 val. 2.1 - orientação de formação de internos - de 0 a 0,8 val. 2.2 - Acções de formação /cursos ministrados - de 0 a 0,3 val.		
C) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo	0 a 4 valores	
1 - Trabalhos publicados - de 0 a 2,5 val.		

<p>1.1 - Publicação de originais em livros e / ou revistas científicas nacionais - de 0 a 1 val.</p> <p>1.1.1. - Publicação de originais como primeiro ou último autor - de 0 a 0,75 val.</p> <p>1.1.2. Publicação de originais em livros e / ou revistas científicas internacionais - de 0 a 1,5 val.</p> <p>1.2- Publicação de originais como coautor - de 0 a 0,25 val.</p> <p>1.2.1 - Publicação de originais como primeiro ou último autor - de 0 a 1 val.</p> <p>1.2.2 - Publicação de originais como coautor - de 0 a 0,5 va</p>		
<p>2 - Trabalhos comunicados - de 0 a 1,5 val.</p> <p>2.1 - Comunicações orais / posteres em reuniões nacionais - de 0 a 0,5 val.</p> <p>2.1.1 - Como primeiro ou último autor de 0 a 0,5 val</p> <p>2.2 - Comunicações orais e/ou posteres em reuniões internacionais - de 0 a 1 val.</p> <p>2.2.1 - Como primeiro ou último autor - de 0 a 0,75 val.</p> <p>2.2.2 - Como coautor - de 0 a 0,25 val.</p>		
<p>E) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica</p>	0 a 1 valor	
<p>F) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações</p>	0 a 5 valores	
<p>1. Experiência e capacidade de gestão clínica (no âmbito de Direcção Clínica, Departamento ou de Serviço) tendo em conta a sua tipologia e complexidade - de 0 a 3 val</p>		
<p>2. Responsabilidade e / ou chefia de unidades funcionais e / ou equipamentos tendo em conta a sua tipologia e complexidade - de 0 a 1 val.</p>		
<p>3. Organização e implementação de consultas especializadas e centros de referência, tendo em conta a sua tipologia e complexidade - de 0 a 0,5 val.</p>		
<p>4. Participação em organizações representativas da especialidade - de 0 a 0,5 val.</p>		
<p>G) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional</p>	0 a 1 valor	
<p>1 - De âmbito universitário - de 0 a 0,6 val.</p>		
<p>2 - De outro âmbito - de 0 a 0,4 val.</p>		
<p>H) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos</p>	0 a 1 valor	
<p>1 - Títulos académicos - 0,5 val.</p>		
<p>1.1 De mestrado - 0,15 val.</p>		
<p>1.2 De doutoramento - 0,35 val</p>		
<p>2 - Outros títulos de valorização profissional - de 0 a 0,5 val.</p>		

Handwritten signature and initials:



2. Plano de gestão clínica do serviço a que concorre		
Capacidade do candidato para resolver problemas e actuar assim como reagir em situações do âmbito da sua especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de exercício profissional a que concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objectivos a alcançar e a forma de seguimento a avaliação de resultados - de 0 a 20 valores.	0 a 20 valores	
A) Exposição, clareza e coerência do plano do plano apresentado - de 0 a 5 valores		
B) Discussão do plano apresentado - de 0 a 15 valores		
1-Metas e objectivos apresentados _____ de 0 a 3 val.		
2- Maximização da Eficiência/Eficácia _____ de 0 a 3 val.		
3- Controlo de qualidade _____ de 0 a 3 val.		
4 - Avaliação de resultados _____ de 0 a 3 val.		
Classificação		

3. Nota final		
Nota da avaliação e discussão curricular * 70%		0 a 14 valores
Nota da avaliação do plano de gestão clínica * 30%		0 a 6 valores
Total		0 a 20 valores

Presidente

ANA MAFALDA REIS
Diretora Serv. Neurorradiologia
N.º OM: 34419 - MPH-ULSM

Ana Mafalda Reis Pinto dos Reis

1º Vogal Efetivo



UAG dos MCDT
Neurorradiologia

Dr. José Fonseca
Director de Serviço

Dr. José Fonseca

2º Vogal Efetivo

T. de Antunes Rocha

ULSM ATOSINHOS EPE

ctt

Taxa Paga
Portugal
Contrato 56879



RF 5189 2648 7 PT

Unidade Local Saúde Lisboa Ocidental
A/C SERV. REC. HUMANOS
Estrada Forte Alto do Duque
1449-005 Lisboa

Rua Dr. Eduardo Torres
4464-513 Senhora de Hora

Geral. 229391000
Fax. 229391654
www.ulsm.min-saude.pt



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE

AR CN 07 AR CN 07 AR